



ESTADO DO PIAUÍ

D. J. DIÁRIO DA JUSTIÇA

República Federativa do Brasil

Diretor: Raimundo Ribeiro e

ANO XXII - TERESINA - QUINTA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 1999 - Nº 4.068

ESTADO DO PIAUÍ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PROVIMENTO Nº 001/99

ALTERA A ESCALA DE FÉRIAS DOS
JUÍZES DE 1º GRAU DO ESTADO DO
PIAUÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exmo. Sr. Desembargador ANTONIO DE FREITAS REZENDE
DD. CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a regular movimentação de Juizes de Direito do
Estado, durante o semestre que se finda;


CONSIDERANDO que essa movimentação determinou a promoção
e/ou remoção de vários Juizes designados plantonistas,

R E S O L V E :

Artigo 1º - ALTERAR, em parte, a Escala de Férias dos
Juizes de Direito e Juizes Substitutos do Estado, relativas ao exercício de 1999, de
acordo com o quadro anexo.

Artigo 2º - DETERMINAR que os demais Magistrados gozem
suas férias nos termos dos Provimentos nºs 003, 004 e 005/98, publicados nos Diários da
Justiça nº 3.930, 3.949 e 3.952, datados de 19.11.98, 17.12.98 e 22.12.98, respectivamente.

GABINETE DO CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA,
em Teresina, 22 de junho de 1999.


Desembargador ANTONIO DE FREITAS REZENDE
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA